

Lorus lla Ma

DECRETO FUNDACIONAL Nº 522/2024

"Dispõe sobre **ampliação** de vagas e **convocação** de Candidatos aprovados e classificados no **Processo Seletivo Simplificado** para provimento de vagas dos cargos de: Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 001/2024, e dá outras providências".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Prof^a. Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos Cargos de Docente, Edital 001/2024, homologado pelo Decreto Fundacional nº 473/2024 de 11/07/2024, encontra-se em vigor;

CONSIDERANDO a solicitação expressa da Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão para o chamamento de mais professores para suprir as necessidades de sala de aula;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Docente, conforme a Lei Municipal 1.568/2012 e 1.755/2016 e de acordo com a Certidão de Vagas emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES, e

CONSIDERANDO os princípios da celeridade e da economia.

DECRETA:

- Art. 1º. Aumentar o número de vagas do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Edital 001/2024, na vaga 05 (cinco), de 02 (duas) vagas para 03 (três) vagas.
- **Art. 2º.** Aumentar o número de vagas do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Edital 001/2024, na vaga **15 (quinze)**, de **06** (seis) vagas para **09** (nove) vagas.
- Art. 3°. Aumentar o número de vagas do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Edital 001/2024, na vaga 16 (dezesseis), de 03 (três) vagas para 04 (quatro) vagas.
- Art. 4º. A convocação para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 001/2024 e demais documentos necessários para admissão.
- **Art. 5º**. Estabelece o prazo de **05** (**cinco**) dias úteis a contar da data da presente Convocação para a entrega da documentação junto à Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES.

Parágrafo Único. O não comparecimento do candidato classificado implicará em desistência da vaga.

Centro Universitário de Mineiros

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Art. 6°. Ficam convocados os seguintes candidatos aprovados e classificados:

Vagas	CURSO DE MEDICINA – UNIFIMES, MINEIROS/GO	Classificação
05	NATHANE ALVES MARTINS	2°
	HIGOR LOCATTE BARBATO	3°
13	FLÁVIA BERÇOT CAMLOFSKI	10
15	ANA CECÍLIA FERREIRA MONTEIRO	7°
	MARINA TEIXEIRA SILVA	8°
	LAÍS BATISTA GALACINI	90
16	ALINE CARDOSO SANTOS	40

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (25/07/2024).

Juliene Recende Cunha Diretora Geral da FIMES